



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 14964/2021
FLS. 549
Wfm
ASSINATURA E CARIMBO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2026 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 234/2021, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ,
COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA
ARTELAGOS ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA COMO CONTRATADA,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 051/2025, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Sr.^a **Winny Magalhães Quintanilha**, residente e domiciliado nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.656/0001-40, com sede estabelecida na Rodovia RJ 124 Km 34,5, Cerâmica, Araruama/RJ, CEP: 28.980-490, por seu Procurador, Sr. **Marcos Chaves Coelho Júnior**, com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **14.964/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 14.964/2021, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de recomposição e limpeza de drenagem superficial instalações hidrossanitárias, base e vias, usinagem, transporte e aplicação mecânica de massa grossa, em diversos logradouros do Município de Araruama/RJ, para atender os serviços especificados pelo Convênio com o DER nº 71/2021, pelo período de 12 meses”, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **14.964/2021**, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 234/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de março de 2026 e a terminar em 29 de março de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 14964/2021
FLS. 580
Wm
ASSINATURA E CARIMBO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 21.390.885,97 (vinte e um milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT 02.17.01.15.451.019.011, ED 3.3.90.39.18, Fonte de Recursos nº 1704, Empenho nº 290/0/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O saldo remanescente será empenhado em momento posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de março de 2026.

Wm
Winny Magalhães Quintanilha
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
MAR 28-9 - PMA
CAV: A239828-1
CPF 135.662.0-1

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Winny Magalhães Quintanilha

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

MARCOS CHAVES COELHO

Assinado de forma digital por MARCOS

JUNIOR:11708296786

CHAVES COELHO JUNIOR:11708296786

ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Marcos Chaves Coelho Júnior

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: